

DECRETO Nº 583 de 30 de novembro de 2021.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DE SERVIDORAS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho- BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir desta data, as servidoras abaixo:

Camila Eduarda Lima de Oliveira – Assessora Técnica

Rute Pereira Ramos – Assessora técnica

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 30 de Novembro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito
